

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O ANO DE 2019
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

ERRATA 02/2018

A Comissão de Processo de Seleção 2019 divulga a presente errata no Edital de Chamada Pública para o ano de 2019:

4. REGIME, DURAÇÃO E CALENDÁRIO

Onde se lê:

“

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
18.06.2018	Lançamento da chamada pública do processo seletivo
02.07.2018	Disponibilização do Edital e início das inscrições no sítio eletrônico*, com a inclusão dos documentos obrigatórios
31.07.2018	Término das inscrições no sítio eletrônico* dos documentos obrigatórios até às 17:00h (horário de Brasília)
01.08.2018	Início da validação de cumprimento das etapas no sítio eletrônico*
02.08.2018	Término da validação de cumprimento das etapas no sítio eletrônico*
03.08.2018	Homologação das inscrições
17.08.2018	Prova de conhecimento específico
30.08.2018	Resultado das provas de conhecimento específico (1ª fase eliminatória)
31.08.2018	Interposição de recurso da prova escrita de 8:00 às 16:30 h (horário de Brasília)
06.09.2018	Homologação do resultado após recurso da primeira etapa e convocação para segunda etapa (prova de inglês)
10.09.2018	Prova de inglês
14.09.2018	Resultado da prova de inglês (2ª fase eliminatória)
18.09.2018	Interposição de recurso da prova de inglês de 8:00 às 16:30h (horário de Brasília)
21.09.2018	Homologação final da prova de inglês e convocação para terceira etapa (submissão de proposta de projeto)
21.09.2018	Liberação do sítio eletrônico para os candidatos aprovados na segunda etapa anexarem nos locais discriminados a proposta de projeto e de todos os títulos e documentos digitalizados para análise de currículo
25.09.2018	Fechamento do sistema no sítio eletrônico* às 17:00 h (horário de Brasília) – prazo final para anexar os documentos
26.09.2018	Validação de cumprimento das etapas no sítio eletrônico*
01.10.2018	Avaliação das propostas de projetos
03.10.2018	Término das avaliações das propostas de projetos
10.10.2018	Resultado e Homologação final do processo seletivo
07.01.2019	Início da matrícula
25.01.2019	Término da matrícula

“

LEIA-SE:

“

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
18.06.2018	Lançamento da chamada pública do processo seletivo
02.07.2018	Disponibilização do Edital e início das inscrições no sítio eletrônico*, com a inclusão dos documentos obrigatórios
07.08.2018	Término das inscrições no sítio eletrônico* dos documentos obrigatórios até às 17:00h (horário de Brasília)
07.08.2018	Início da validação de cumprimento das etapas no sítio eletrônico*
08.08.2018	Término da validação de cumprimento das etapas no sítio eletrônico*
09.08.2018	Homologação das inscrições
20.08.2018	Prova de conhecimento específico
30.08.2018	Resultado das provas de conhecimento específico (1ª fase eliminatória)
31.08.2018	Interposição de recurso da prova escrita de 8:00 às 16:30 h (horário de Brasília)
06.09.2018	Homologação do resultado após recurso da primeira etapa e convocação para segunda etapa (prova de inglês)
10.09.2018	Prova de inglês
14.09.2018	Resultado da prova de inglês (2ª fase eliminatória)
18.09.2018	Interposição de recurso da prova de inglês de 8:00 às 16:30h (horário de Brasília)
21.09.2018	Homologação final da prova de inglês e convocação para terceira etapa (submissão de proposta de projeto)
21.09.2018	Liberação do sítio eletrônico para os candidatos aprovados na segunda etapa anexarem nos locais discriminados a proposta de projeto e de todos os títulos e documentos digitalizados para análise de currículo
25.09.2018	Fechamento do sistema no sítio eletrônico* às 17:00 h (horário de Brasília) – prazo final para anexar os documentos
26.09.2018	Validação de cumprimento das etapas no sítio eletrônico*
01.10.2018	Avaliação das propostas de projetos
03.10.2018	Término das avaliações das propostas de projetos
10.10.2018	Resultado e Homologação final do processo seletivo
07.01.2019	Início da matrícula
25.01.2019	Término da matrícula

“

ITEM 5.2.3.

Onde se lê:

“5.2.3. Ao término de cada etapa será gerado um comprovante eletrônico e enviado para o e-mail que o candidato cadastrou.”

LEIA-SE:

“5.2.3. Ao término de cada etapa será gerado um comprovante eletrônico e enviado para o e-mail que o candidato cadastrou. O sistema aceita várias submissões, do mesmo número de inscrição, na

plataforma online de seleção. Contudo, somente será considerada válida a última submissão efetuada pelo candidato; sendo as anteriores submissões consideradas inválidas.”

5.3.3.9

Onde se lê:

“5.3.3.9. Diploma de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão emitida nos últimos 90 dias.”

LEIA-SE:

“5.3.3.9. Diploma de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão emitida nos últimos 90 dias, ou ainda, declaração que está em andamento o curso superior com previsão de término no período anterior à matrícula do Mestrado, prevista neste Edital. Para tanto, será observado o item 10.2.”

5.9.4

Onde se lê:

“5.9.4 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 6.4.4 deste Edital).”

LEIA-SE:

“5.9.4 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 6.4.2.9 deste Edital).”

ITEM 6.2.16.

Onde se lê:

“6.2.16. Quanto a Bibliografia – Prova de Conhecimentos Específicos: ...

▪ **ÁREA DE P&D:**

Karus, V. B. (2018). Biomarkers as drug development tools: discovery, validation, qualification and use. Nature Reviews Rheumatology volume 14, pages354–362. <https://doi.org/10.1038/s41584-018-0005-9>”

LEIA-SE:

“6.2.16. Quanto a Bibliografia – Prova de Conhecimentos Específicos: ...

▪ **ÁREA DE P&D:**

Kraus, V. B. (2018). Biomarkers as drug development tools: discovery, validation, qualification and use. *Nature Reviews Rheumatology*, volume 14, pages 354 - 362. <https://doi.org/10.1038/s41584-018-0005-9>”